

**A P O S T I L A - SEOSP 13/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2023**

O **Município de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, s/n - Centro, Mata de São João – Bahia, neste ato representado pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, **Sra. Samella Arine Nascimento Martins**, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através do presente firmar:

**A P O S T I L A**

Para retificação da CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO quanto ao fiscal e/ou gestor constante na Ata de Registro de Preços oriundo do Pregão Eletrônico de nº firmado entre a Prefeitura de Mata de São João e a empresa **RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de fardamentos e calçados para fornecimento de uniformes dos agentes de varrição e necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Passando o mencionado documento a ter a seguinte redação considerando para todos os efeitos legais a alteração no processo Administrativo nº 13.515/2023, assim como os demais processos que mencionem a informação ora alterada.

**Onde se lê:**

§ 1º. A fiscalização e o gerenciamento do Contrato resultantes da presente licitação serão feita na seguinte forma:

DA FISCALIZAÇÃO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Italo Cesar Santos de Oliveira, matrícula funcional nº 7934;

SUBSTITUTO DA FISCALIZAÇÃO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Renald Anunciação dos Santos, matrícula funcional nº 8611;

DO GERENCIAMENTO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Júlio Vinicius Luz Santos, matrícula funcional nº 8483;

SUBSTITUTO DO GERENCIAMENTO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Thalita Lorraine Pereira Santos, matrícula funcional nº 8969;

**Leia-se:**

§ 1º. A fiscalização e o gerenciamento do Contrato resultantes da presente licitação serão feita na seguinte forma:

DA FISCALIZAÇÃO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Italo Cesar Santos de Oliveira, matrícula funcional nº 7934;

SUBSTITUTO DA FISCALIZAÇÃO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Renald Anunciação dos Santos, matrícula funcional nº 8611;

DO GERENCIAMENTO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Thalita Lorraine Pereira Santos, matrícula funcional nº 8969;

SUBSTITUTO DO GERENCIAMENTO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Girlane Carvalho Santos, matrícula funcional nº 8731;

Mata de São João, 27 de fevereiro de 2024.

(assinatura digital)  
**Município de Mata de São João**  
 Samella Arine Nascimento Martins  
 Secretária de Obras e Serviços Públicos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98CE-71A5-9CA9-9E91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMELLA ARINE NASCIMENTO MARTINS (CPF 057.XXX.XXX-63) em 28/02/2024 09:19:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/98CE-71A5-9CA9-9E91>